

CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e término fixados pela Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.668/1999 (Estatuto do Magistério).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 03 de fevereiro de 2023.

Larissa Battisti Emannelle Conradi
Secretária M. de Educação Contratada

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios/DOM/SC.

TESTEMUNHAS:

Jean Marcos Bunn Sirléia Piuco
Assistente Administrativo Diretor de Ensino
Matrícula: 8132 Matrícula: 6568

PORTARIA 205-2023- PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - PAULO ROBERTO FERREIRA DE BRITO

Publicação Nº 4540021

PORTARIA Nº 205/2023

Prorroga Licença Tratamento de Saúde

Maria Cristina Adami, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 81, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 263/2022, que Concedeu Licença Tratamento de Saúde, ao Servidor Público Municipal, PAULO ROBERTO FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 6924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Centro, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura, pelo período de 187 (cento e oitenta e sete) dias, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2023 até 31 de julho de 2023, conforme resultado pericial datado de 03 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023.

Maria Cristina Adami
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO Nº 022/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Publicação Nº 4539165

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 13A015940925454658871EC385C54726A9790A4A

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Processo nº 022/2023, modalidade Dispensa de Licitação n.º 008/2023 – Fundamentação: fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 03/02/2023. Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, através do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 08.858.200/0001-91 Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Tiago Dalsasso, e do outro lado o Contratado: PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Pessoa Jurídica de direito privado, localizada à Rua Valdemiro Cunha, nº389 Bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ/MF nº. 37.331.442/0001-20
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE DIETA ENTERAL SISTEMA FECHADO, conforme tabela e valores abaixo;

PL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.						
Item	Quant.	Unidade	Descrição	ML	Valor Unit.	Valor Total
1	80	EB	FRESUBIN ENERGY EB	1.000	R\$ 55,20	R\$4.416,00
2	20	EB	FRESUBIN ENERGY FIBRE EB	1.000	R\$ 57,60	R\$1.152,00
3	100	EB	DIBEN 1.5 KCAL HP	1.000	R\$ 64,00	R\$6.400,00
Valor Total:						R\$ 11.968,00

Nova Trento, 03 de fevereiro de 2023
Tiago Dalsasso
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA0022023

Publicação Nº 4540604

PORTARIA Nº 002/2023

Flavio Felipe Dalpra, Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora Marlete de Souza Demonti, concursada, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 05, no período 08/02/2023 a 27/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022.

Nova Trento, 06 de fevereiro de 2023.

Flavio Felipe Dalpra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PORTARIA0032023

Publicação Nº 4540594

PORTARIA Nº 003/2023

Flavio Felipe Dalpra, Presidente da Câmara Municipal de Nova Trento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora Alini Dalla Brida, comissionada, ocupante do cargo de Auxiliar Parlamentar, matrícula nº 97, no período 08/02/2023 a 27/02/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023.

Nova Trento, 06 de fevereiro de 2023.

Flavio Felipe Dalpra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores